



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

LEI Nº 1.163/2010.

EMENTA: Dispõe sobre o Orçamento Fiscal do Município da Ilha de Itamaracá para o Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

FAÇO SABER, que, no uso das atribuições legais, a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do **Município da Ilha de Itamaracá** para o exercício de 2011, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público;

Art. 2º - A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em **R\$ 37.896.800,00** (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), dos quais R\$ 30.333.300,00 (trinta e sete milhões trezentos e trinta e três mil e trezentos reais) são recursos do tesouro e R\$ 7.563.500,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º - O **Orçamento Fiscal do Município da Ilha de Itamaracá**, discriminados pelos anexos que integra esta Lei, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2011** em **R\$ 37.896.800,00** (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei complementar nº 101/2000 e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2011**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal – R\$ 29.993.900,00 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e três mil e novecentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social – R\$ 7.903.00,000 (sete milhões novecentos e três mil reais).

Art. 4º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Consolidação da Receita Orçamentária por Fontes, Segundo os Principais Títulos
Exercício: 2011

Código	T	G	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
1000.00.00.00	S	1	Receitas Correntes	31.296.400,00	5.616.500,00	36.912.900,00
1100.00.00.00	S	2	Receita Tributária	2.096.200,00	-	2.096.200,00
1200.00.00.00	S	2	Receitas de Contribuições	1.602.000,00	-	1.602.000,00
1300.00.00.00	S	2	Receita Patrimonial	423.000,00	2.000,00	425.000,00
1600.00.00.00	S	2	Receita de Serviços	52.000,00	431.000,00	483.000,00
1700.00.00.00	S	2	Transferências Correntes	26.418.000,00	5.183.500,00	31.601.500,00
1900.00.00.00	S	2	Outras Receitas Correntes	705.200,00	-	705.200,00
2000.00.00.00	S	1	Receitas de Capital	3.549.300,00	1.947.000,00	5.496.300,00
2100.00.00.00	S	2	Operações de Crédito	300.000,00	-	300.000,00
2200.00.00.00	S	2	Alienação de Bens	30.000,00	-	30.000,00
2400.00.00.00	S	2	Transferências de Capital	3.219.300,00	-	3.219.300,00
2470.00.00.00	S	2	Transferências de Convênios	-	1.947.000,00	1.947.000,00
9000.00.00.00	S	1	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.512.400,00)	-	(4.512.400,00)
9700.00.00.00	S	2	FUNDEB - DEDUÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(4.512.400,00)	-	(4.512.400,00)
TOTAL				30.333.300,00	7.563.500,00	37.896.800,00

Art. 5º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

Consolidação da Despesa por Função

Exercício: 2011

Código	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
01	Legislativa	1.794.900,00	-	1.794.900,00
03	Essencial à Justiça	240.000,00	-	240.000,00
04	Administração	4.886.000,00	-	4.886.000,00
08	Assistência Social	2.146.400,00	2.103.500,00	4.249.900,00
09	Previdência Social	1.535.000,00	-	1.535.000,00
10	Saúde	3.773.000,00	2.530.000,00	6.303.000,00
12	Educação	6.205.000,00	1.310.000,00	7.515.000,00

Continuação da Consolidação da Despesa por Função

Exercício: 2011

Código	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
--------	-----------	---------	---------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

13	Cultura	865.000,00	70.000,00	935.000,00
14	Direitos da Cidadania	-	30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo	5.593.000,00	130.000,00	5.723.000,00
16	Habitação	466.000,00	200.000,00	666.000,00
17	Saneamento	50.000,00	768.000,00	818.000,00
18	Gestão Ambiental	485.000,00	277.000,00	762.000,00
20	Agricultura	82.000,00	45.000,00	127.000,00
21	Organização Agrária	45.000,00	-	45.000,00
22	Indústria	20.000,00	-	20.000,00
23	Comércio e Serviços	106.000,00	-	106.000,00
26	Transporte	159.000,00	100.000,00	259.000,00
27	Desporto e Lazer	572.000,00	-	572.000,00
28	Encargos Especiais	945.000,00	-	945.000,00
99	Reserva de Contingência	365.000,00	-	365.000,00
TOTAL		30.333.300,00	7.563.500,00	37.896.800,00

Consolidação da Despesa por Órgãos

Exercício: 2011

Código	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
	Poder Legislativo	1.794.900,00	-	1.794.900,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ	1.794.900,00	-	1.794.900,00
	Poder Executivo	28.838.400,00	7.563.500,00	36.401.900,00
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.716.000,00	-	1.716.000,00
03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.325.000,00	1.350.000,00	7.675.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.711.000,00	-	1.711.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	5.962.000,00	1.018.000,00	6.980.000,00
06	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	404.000,00	170.000,00	574.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS	2.146.400,00	2.133.500,00	4.279.900,00
09	SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E ESPORTE	1.495.000,00	132.000,00	1.627.000,00
10	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	786.000,00	200.000,00	986.000,00
11	GABINETE DO PREFEITO	1.890.000,00	-	1.890.000,00
12	CONTROLADORIA MUNICIPAL	149.000,00	-	149.000,00
13	PROCURADORIA MUNICIPAL	581.000,00	30.000,00	611.000,00
38	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.773.000,00	2.530.000,00	6.303.000,00
41	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA ILHA DE ITAMARACÁ	1.600.000,00	-	1.600.000,00
TOTAL		30.333.300,00	7.563.500,00	37.896.800,00

Consolidação da Despesa por Elemento

Exercício: 2011

Código	T	G	Descrição	Tesouro	Outras Fontes	Total
3.0.00.00	S	1	Despesas Correntes	26.632.200,00	5.502.000,00	32.134.200,00
3.1.00.00	S	2	Pessoal e Encargos Sociais	14.541.100,00	1.559.500,00	16.100.600,00
3.3.00.00	S	2	Outras Despesas Correntes	12.091.100,00	3.942.500,00	16.033.600,00
4.0.00.00	S	1	Despesas De Capital	3.336.100,00	2.061.500,00	5.397.600,00
4.4.00.00	S	2	Investimentos	2.866.100,00	2.061.500,00	4.927.600,00
4.5.00.00	S	2	Inversões Financeiras	210.000,00	-	210.000,00
4.6.00.00	S	2	Amortização da Dívida	260.000,00	-	260.000,00
9.0.00.00	S	1	Reserva de Contingência	365.000,00	-	365.000,00
TOTAL				30.333.300,00	7.563.500,00	37.896.800,00

Art. 6º - Os créditos especiais e extraordinários autorizados no exercício de 2010 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal e obedecerão a codificação constante desta Lei.

Art. 7º - Não será onerado o limite autorizado para abertura de créditos adicionais, quando se destinarem o atendimento as despesas previstas no § 11, inciso I a V, art. 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Ficam demonstrados nos anexos dessa lei o detalhamento das receitas e despesas.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Ilha de Itamaracá em 29 de dezembro de 2010.

Rubem Catunda da Silva Filho

Prefeito